

das existentes. A seguir, o Senhor Presidente, Senador Bayr Silva da Rocha, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental para o Processo de votação, com os títulos sendo depositados na urna colocada sobre a Mesa Executiva. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário procedeu a chamada regimental, tendo votado os seguintes Senadores: Bayr Silva da Rocha, Aires Bezerra de Albuquerque, Adailton Pinto de Andrade, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Carlos Roberto Silva, Mirley Ribeiro da Silva, Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Josémino Pacheco Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério Cordeiro de Sant'Anna, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Waldemar Santos da Silva e Waldemar Rodrigues de Lacerda. Encerrado o Processo de votação, o Senhor Presidente solicitou aos Senadores Omar Sampaio da Silva e José Oscar Elias que servissem como escrutinadores. Concluído o processo de apuração, o Senhor Presidente Bayr Silva da Rocha, anunciou o resultado, proclamando que o parecer da Comissão Permanente, para apurar denúncia contra o Senador Nelson Jardim foi rejeitado de por onze votos contra quatro, sendo mantido o mandato do Senador denunciado, Nelson Jardim, e a seguir encerrou a Sessão Especial de julgamento em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plêniária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Bayr Silva da Rocha
Presidente

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Conselho Deliberativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 de junho de 1992.

As duas e duas horas do dia 16 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Benedito Neto e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Senadores: Aires Bezerra de Albuquerque, Carlos Roberto Vaqueiro dos Santos, Jânio dos Santos Mendes, José Oscar Elias e Orlando da Silva Pereira. Constatada a ausência de quórum pelo Senhor Primeiro Secretário Senador Waldemar Rodrigues de Lacerda, o Senhor Presidente

suspendeu a Sessão por quinze minutos. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumario Secretário que precedesse a chamada nominal. Responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezza de Figueiredo, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Fábio dos Santos Mendes, José Victor Elias e Orlando da Silva Pereira. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, ficará arquivada para que produza seus efeitos legais.

Plácido Rodrigues
Sumario Secretário

Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Sumario Periodico regular da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezesseis horas do dia 23 de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha, e com a cooperação do Sumario Secretário "ad hoc" pelo Vereador Carlos Roberto Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio para responder a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aires Bezza de Figueiredo, Adalton Filho de Andrade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Nirson Jardim, Fábio dos Santos Mendes, José Victor Elias, Orlando da Silva Pereira, Omar Gompato da Silva, Valdeir Santos da Silva, Valmir Rodrigues de Macedo e Wilmar Montenegro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes **Atas**: Ata da Vigésima Quinta, Vigésima Sexta, Ata da Sessão Especial de Julgamento e Ata da Vigésima Sétima Reunião Ordinária do Sumario Periodico regular da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Sumario Secretário "ad hoc" a leitura do **Expediente** que constou do seguinte: **Ata** nº 243/92, do Excmo. Senhor Prefeito Municipal, assunto: Encaminha as Mensagens nºs 010 e 011/92, que tratam respectivamente de abertura de crédito suplementar e do parcelamento administrativo do débito do Município.